

PREFEITURA MUNICIPAL



GUARATINGUETÁ SP

1770/96

LEI N° 3.086, de
21 de novembro de 1996

Dá denominação de Rua "ANTONIO
DA SILVA TAVARES", à via
pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "ANTONIO DA
SILVA TAVARES", a atual Rua D do Loteamento "Chácaras Patury".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de
novembro de 1996.

= NELSON ANTONIO MATHÍDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO

= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n° 136/96, de
autoria do Vereador Homero Couto.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais n° XXVIII.